



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO TRT DA 22ª REGIÃO, DE 15 DE
ABRIL DE 2011**

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2011, será realizada Correição Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, sito na Rua 24 de Janeiro, 181/Norte, para o que ficam cientificados os desembargadores do Tribunal e aqueles juízes eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.

FAZ SABER que estará à disposição dos interessados, preferencialmente, no dia 1º de junho de 2011, das 14h às 18h30, na sede do Tribunal Regional.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional.

Brasília, 15 de abril de 2011.

Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho